



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0832/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o **Lauda Médico Pericial n. 0.107.920/2012 (Retificação)**, emitido pela Perícia Médica do SIASS-UFPA, em 22/02/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 3769/2012, desta Pró-Reitoria, que concedeu prorrogação da **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **LUCIANA CAMPOS NERI**, matrícula SIAPE- 1504850, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, para declarar que a prorrogação dessa licença é pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 14 de agosto a 11 de dezembro de 2012**, e não como constou na supracitada Portaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor